



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.499/2022

PROJETO DE LEI Nº 134/2022

Autoriza o recebimento de área em doação, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal Alexandre Ferreira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação a área de terreno descrita no Anexo Único, que integra e incorpora a presente Lei.

§ 1º Os doadores ficarão desobrigados de quaisquer gastos, despesas, impostos, custas e emolumentos cartorários relativos à lavratura da escritura de doação e seu registro.

§ 2º A área de que trata este artigo terá como destinação a realização de via pública, ou seja, será bem de uso comum do povo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 2 de agosto de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



ANEXO ÚNICO

Memorial Descritivo

Proprietários: Neuza Archetti Conrado, Luciana Archetti Conrado, Flávia Archetti Conrado, José Paulo Archetti Conrado e João Carlos Conrado e sua mulher Moema Pimentel Falleiros.

Local: Parte da designada gleba "D" no Sítio Sant'Anita, anexa à chácara São Paulo.

Finalidade: Área a ser doada ao Município de Franca, para alargamento da Rua Paulo Archetti.

Área: 1.127,64m²

Imóvel: Um terreno, situado nesta cidade e Comarca de Franca-SP, composto de parte da designada gleba "D", no sítio Sant'Anita, com a seguinte descrição: -Inicia-se na confrontação com o lote nº44 da chácara São Paulo, com parte da designada gleba "D", no Sítio Sant'Anita, propriedade de Neuza Archetti Conrado, Luciana Archetti Conrado, Flávia Archetti Conrado, José Paulo Archetti Conrado e João Carlos Archetti Conrado e sua mulher Moema Pimentel Falleiros; daí, segue nesta confrontação, com rumo 64°00' SE, numa distância de 87,00 metros; daí, deflete à direita, na mesma confrontação, com rumo 50°15' SE, numa distância de 92,24 metros; daí, deflete à direita, na mesma confrontação, numa distância de 55,25 metros; daí, deflete à direita, confrontando com parte da designada gleba "D", no Sítio Sant'Anita, propriedade de Neuza Archetti Conrado, Luciana Archetti Conrado, Flávia Archetti Conrado, José Paulo Archetti Conrado e João Carlos Archetti Conrado e sua mulher Moema Pimentel Falleiros, numa distância de 34,49 metros; daí deflete à direita na mesma confrontação, numa distância de 1,02 metros, totalizando uma extensão de 183,00 metros; daí, deflete à esquerda, na mesma confrontação, com rumo 64°40' SE, numa distância de 38,50 metros; daí deflete à direita, confrontando com a Rua Paulo Archetti, numa distância de 38,39 metros; daí deflete à direita, na mesma confrontação, numa distância de 34,29 metros; daí, deflete à esquerda, na mesma confrontação, numa distância de 55,20 metros; daí, deflete à esquerda, confrontando com a Rua Paulo Archetti; numa distância de 91,75 metros; daí, deflete à esquerda, na mesma confrontação, numa distância de 65,87 metros; daí, deflete à direita, na mesma confrontação, numa distância de 20,78 metros; daí, deflete à direita, confrontando com o lote nº44 da chácara São Paulo, com rumo 23°50' NE, numa distância de 2,12 metros, até o ponto onde teve início e finda a presente descrição; encerrando a área de 1.127,64m².